

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Dr. Eugênio</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no **Órgão: 25.101- SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão: **25.101- SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** o valor de **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, na **ação 2151- MANUTENÇÃO DE RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS**, no **PROGRAMA: 338**, na **FONTE: 100**, na **REGIÃO: 9900 (ESTADO)**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 – PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de **R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposta de emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária anual 2020, na Unidade Orçamentária 25.101- SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, para atender a manutenção de rodovias não pavimentadas.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Novembro de 2019

Dr. Eugênio
Deputado Estadual